



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 002/2018, de 31 de janeiro de 2018.

O Diretor do Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 04/2018 – COMPCONT - CAR de 30 de janeiro de 2018 que solicita a emissão de portaria para o contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 121/2014 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico nº 24/2014, que tem por objeto a contratação de serviço de reprografia, com concessão onerosa de uso de área física, no Campus da UFERSA, na cidade de Caraúbas/RN;

RESOLVE:

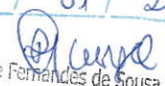
Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/PROAD Nº 098/2016, de 17 de agosto de 2016.

Art.2º Designar as servidoras **Isadora Oliveira do Nascimento** (Titular) e **Lisiane Nunes Limeira** (Substituta) para atuarem como gestoras do contrato em referência.

Art.3º As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art.4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
31 / 01 / 2018

Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. STAPE 195077